



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“Gabinete do Deputado João Paulo Segundo”

PROJETO DE LEI Nº 5.769, DE 2025
(DO DEPUTADO JOÃO PAULO SEGUNDO)

Dispõe sobre reconhecer a cidade de Cabaceiras-PB como a “Capital Paraibana do Cinema”, reafirmando sua identidade cultural como a “Roliúde Nordestina”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA RESOLVE:

Art. 1º - Fica denominada a cidade de Cabaceiras-PB como a “Capital Paraibana do Cinema”, reafirmando sua identidade cultural como a “Roliúde Nordestina”.

Art. 2º - Fica igualmente reconhecida e reafirmada a identidade cultural de Cabaceiras como “Roliúde Nordestina”, denominação pela qual o município é amplamente conhecido no Brasil devido ao grande número de produções cinematográficas, televisivas, publicitárias e audiovisuais gravadas em seu território.

Art. 3º - O reconhecimento previsto nesta Lei tem por finalidade:

- I – valorizar o patrimônio cultural, artístico e histórico do município;
- II – fortalecer o turismo cinematográfico e a economia criativa da região;
- III – incentivar ações, projetos e eventos voltados à produção audiovisual;
- IV – promover a imagem da Paraíba como pólo de produção cultural e cinematográfica.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
"Gabinete do Deputado João Paulo Segundo"

Art. 4º - Esta Lei não implica geração obrigatória de despesas ao Estado, devendo eventuais ações de fomento observar a legislação orçamentária vigente.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O município de Cabaceiras, localizado no Cariri Paraibano, possui uma relevância cultural e histórica amplamente reconhecida, especialmente no campo audiovisual. Ao longo das últimas décadas, a cidade se consolidou como um dos principais cenários do cinema nordestino e nacional, atraindo produções que marcaram a história da sétima arte no Brasil.

Cabaceiras ficou conhecida nacionalmente como a "Roliúde Nordestina", título carinhoso que reflete sua intensa relação com o cinema e sua contribuição para a divulgação da cultura nordestina. A cidade serviu de locação para dezenas de produções cinematográficas, documentários e séries televisivas, destacando-se filmes como "O Auto da Compadecida", de Guel Arraes, e "Cinemas, Aspirinas e Urubus", de Marcelo Gomes, entre outros.

Além do seu valor como cenário natural e histórico, Cabaceiras também promove anualmente o Festival de Cinema da Roliúde Nordestina, evento que incentiva a produção audiovisual, valoriza artistas locais e movimenta a economia e o turismo da região. Essa tradição transformou o município em referência para o setor cultural, contribuindo para a formação de profissionais e o fortalecimento da identidade cinematográfica paraibana.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“Gabinete do Deputado João Paulo Segundo”

Reconhecer Cabaceiras oficialmente como a “Capital do Cinema Paraibano” é, portanto, uma forma de valorizar e institucionalizar um título já consagrado pela própria história e pela população. Tal reconhecimento simboliza o apoio do Estado à cultura, à economia criativa e ao desenvolvimento regional, fortalecendo o papel da Paraíba como protagonista no cenário cultural nordestino e brasileiro.

Diante do exposto, este projeto de lei busca dar o devido reconhecimento a um patrimônio cultural imaterial da Paraíba, assegurando à cidade de Cabaceiras o título de “Capital do Cinema Paraibano”, em justa homenagem à sua contribuição inestimável para a arte e a cultura de nosso Estado.

Sendo assim, desta forma, contamos com o apoio dos nobres colegas legisladores para que este projeto de lei venha a ser aprovado.

Sala das Sessões, em 13 de novembro de 2025.

JOÃO PAULO SEGUNDO
DEPUTADO ESTADUAL